

Sara T

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. L. P.', written over a horizontal line.

br: A.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. L. P.', written below the previous signature.

Relatório & Contas
minhocom, gestão de infraestruturas
de telecomunicações, em
31 de dezembro de 2020

Sara T
mi

[Handwritten mark]

A) RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	3
2. ATIVIDADE DA ENTIDADE	18
3. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO	22
4. PERSPETIVAS FUTURAS	22
5. AÇÕES PRÓPRIAS	23
6. AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES	23
7. SUCURSAIS DA SOCIEDADE	23
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	23
9. OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS	23
10. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	24
11. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	24
12. NOTA FINAL	25
B) ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	26
C) ÓRGÃOS SOCIAIS	27
D) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	28
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	28
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	29
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2020	30
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO DE 2019	31
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA	32
ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	33
E) CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	57
F) RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	59

A) Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Ex.^{mos} Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração, no cumprimento das exigências legais e estatutárias, vem apresentar a V. Ex.^{as} o Relatório de Gestão relativo ao período económico de 2020.

Tendo em conta que o ambiente em que nos inserimos está diretamente relacionado com a expansão ou a retração da economia mundial, antes de passarmos a apresentar os dados da entidade, efetuaremos uma breve abordagem aos dados macroeconómicos, internacionais e nacionais, mais importantes.

1. Enquadramento macroeconómico

1.1 Quadro macroeconómico internacional

A economia mundial sofreu um choque exógeno negativo em 2020, sem precedentes em termos de magnitude e de sincronização. A epidemia do novo coronavírus, que teve início na China no final de 2019, alastrou-se durante os primeiros meses de 2020 e transformou-se rapidamente numa pandemia. Esta situação desencadeou medidas de contenção por parte de vários países. Este choque distingue-se de crises económicas anteriores por ter tido origem num fator exógeno à economia, por ter afetado de forma direta e abrupta a generalidade dos países e ficou associado a níveis historicamente elevados de incerteza. A pandemia e as medidas de contenção adotadas pelos vários governos originaram em simultâneo uma queda acentuada da procura e da oferta. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), a contração terá atingido 90% das economias mundiais. Neste contexto, o Produto Interno Bruto (PIB) mundial registou uma redução acentuada, 9,4% no primeiro semestre de 2020, contudo a atividade económica mundial recuperou durante os meses de Verão e no terceiro trimestre, o PIB mundial cresceu acima do esperado.

O comércio mundial diminuiu 9,5% em 2020, o que reflete em larga medida a fragmentação do processo produtivo entre diferentes localizações geográficas e a sua organização em cadeias de abastecimento globais. As importações mundiais reduziram-se 20,5% em termos homólogos no segundo trimestre de 2020. Este valor compara com uma redução máxima de 15% em termos homólogos trimestrais na crise de 2008-2009. A recuperação do comércio deverá ser condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e de transportes, e por uma reorganização das cadeias de produção globais.

A resposta política e económica foi mais célere e de maior magnitude e abrangência do que no passado. Com o objetivo de conter os efeitos negativos sobre a situação financeira das famílias, das empresas e do sistema financeiro, bem como criar as condições para uma rápida recuperação, foram implementadas num curto espaço de tempo várias medidas de

política monetária, orçamental, prudencial e de supervisão. Na União Europeia (UE), as medidas nacionais foram complementadas por ações concertadas, num esforço de cooperação sem precedentes.

O Banco Central Europeu (BCE) respondeu à crise pandémica a partir de meados de março para preservar o estado da política monetária e garantir condições de financiamento favoráveis para todas as economias da Área do Euro. A política monetária acomodatória foi assegurada com a manutenção de taxas de juro negativas, um reforço das orientações quanto à manutenção do nível de taxas no futuro, um aumento substancial das compras de ativos e uma ampla provisão de liquidez ao sistema financeiro. Estas medidas contribuíram para que, apesar do aumento do risco de crédito, as condições de financiamento do setor privado não financeiro permanecessem favoráveis, em particular quando considerada a magnitude sem precedentes dos efeitos da pandemia. As medidas de política monetária foram eficazes na contenção dos efeitos da crise pandémica sobre os mercados financeiros e sobre os riscos de fragmentação na Área do Euro, sustentaram o financiamento à Economia e criaram o suporte necessário à prossecução do objetivo de estabilidade de preços.

A Reserva Federal reduziu o objetivo para a taxa dos *federal funds* em 150 pontos base (pb) para o intervalo 0 - 0,25%, reativou a compra de dívida do Tesouro e das agências, implementou novos programas e estabeleceu linhas de provisão de liquidez em dólares com outros bancos centrais. Os programas criados apoiaram a provisão de crédito à economia, chegando a segmentos de mercado específicos e apoiando o financiamento de pequenas e médias empresas e de governos locais e estaduais.

Indicadores Macroeconómicos	2018	2019	2020 ^(e)
PIB:			
EUA	2,9	2,2	-3,7
UNIÃO EUROPEIA	2,0	1,7	-4,3
ÁREA EURO	1,9	1,3	-4,4
JAPÃO	0,3	0,7	-5,3

Fonte: GPEARl Finanças
 Leitura: Variação Percentual
 (e) - estimativa

As medidas de contenção e o seu impacto na atividade não foram iguais em todas as economias. O impacto variou com a estrutura produtiva, o grau de abertura ao exterior, a integração nas cadeias de valor global e as medidas de apoio à economia. Em termos setoriais, o distanciamento social e a redução da mobilidade afetaram sobretudo os serviços. Esta situação contrasta com crises anteriores em que os serviços foram um setor menos afetado.

As medidas de contenção do vírus, a deterioração da situação no mercado de trabalho e o aumento da incerteza tiveram um efeito nas componentes da despesa diferente de recessões passadas. O consumo caiu mais do que o habitual e a poupança das famílias aumentou, refletindo o efeito do confinamento e motivos de precaução num ambiente de incerteza e pessimismo dos consumidores. O investimento retraiu-se perante as quebras na atividade e a elevada incerteza. A pandemia e as medidas de contenção implicaram também um choque negativo sobre a oferta, ampliado pela organização da produção em cadeias de valor globais.

Como a pandemia se iniciou na China, o PIB chinês registou no primeiro trimestre de 2020 uma queda em cadeia de 10%. Mas logo no segundo trimestre aumentou 11,5%, apesar da redução do consumo e da recuperação das exportações. Nos EUA, o PIB contraiu 3,7% em termos homólogos, com uma queda em todas as componentes das despesas à exceção do consumo público.

Na Área do Euro, o PIB caiu 4,4% em termos homólogos, uma queda sem precedentes e superior à registada na crise financeira global. À semelhança de outras economias, o consumo privado caiu mais do que em recessões passadas e foi o principal responsável pela redução do PIB. A atividade económica no primeiro semestre contraiu em todos os países da Área do Euro. Na Alemanha, a contração do PIB foi mais moderada do que na área do Euro. Em Espanha, França e Itália a contração foi mais acentuada (13,1%, 12,3% e 11,7% em termos homólogos), refletindo a severidade local da pandemia e a maior dependência de atividades caracterizadas pela mobilidade e interação social, como as associadas ao turismo.

Indicadores Macroeconómicos	2018	2019	2020 ^(e)
Inflação:			
EUA	2.4	1.8	1.2
UNIÃO EUROPEIA	1.9	1.4	0.2
ÁREA EURO	1.8	1.2	-0.3
JAPÃO	1.0	0.5	-0.4
Taxa de Desemprego:			
EUA	3.9	3.7	6.9
UNIÃO EUROPEIA	6.9	6.3	7.5
ÁREA EURO	8.2	7.6	8.3
JAPÃO	2.4	2.4	3.0
Índice de Produção Industrial:			
EUA	4.0	0.9	-5.3
UNIÃO EUROPEIA	1.2	-0.7	-5.7
ÁREA EURO	0.9	-1.3	-6.6
JAPÃO	1.0	-2.7	-10.6

Fonte: FMI/ Comissão Europeia/ Eurostat/ GPEARI Finanças
Leitura: Variação Percentual
(e) – estimativa

As medidas de contenção levaram a uma forte redução nas horas de trabalho efetivo. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, a queda em cadeia estimada nas horas trabalhadas no mundo foi de 14% no segundo trimestre. De modo a conter os efeitos que esta situação poderia ter sobre o emprego, os governos adotaram medidas de apoio ao mercado de trabalho. Os EUA optaram por manter a flexibilidade do emprego e reforçaram a rede de proteção social no desemprego. Os países europeus optaram sobretudo por implementar esquemas de trabalho efetivo parcial (por exemplo, o *layoff* simplificado em Portugal). Em consequência, o emprego caiu mais nos EUA do que na Europa. Apesar da resiliência do emprego na Área do Euro, o impacto foi diferenciado entre os países, dependendo da percentagem de emprego em atividades sujeitas a encerramento forçado e das características estruturais dos mercados de trabalho, entre as quais se destaca a importância do emprego temporário.

Na Área do Euro a taxa de inflação desceu para -0,3% no mês de outubro de 2020. A diminuição na inflação deveu-se em grande medida à redução dos bens energéticos. A queda abrupta da atividade económica e do comércio mundial em março e abril traduziram-se num excesso de oferta de petróleo e numa redução do preço para cerca de 20 dólares por barril, relativamente aos 60 dólares do início do ano. O preço recuperou posteriormente, face a uma recuperação moderada da procura e menores cortes de produção, situando-se o preço médio do petróleo em 42 dólares por barril em finais de 2020.

Matérias-primas	2018	2019	2019
Petróleo Brent USD/Barril (1)	71.5	64.2	42.4

Fonte: Ministério das Finanças / Banco de Portugal
Leitura: (1) Preço médio do Barril/USD

Os mercados financeiros estabilizaram em meados de 2020, após um período de volatilidade. A partir do final de fevereiro, com o início da disseminação global do vírus e perante a incerteza associada, e um forte aumento da aversão ao risco dos investidores, as condições financeiras globais deterioraram-se significativamente nas economias desenvolvidas. A rápida resposta de política económica terá contribuído para a contenção das tensões nos mercados financeiros a partir do final de março. A meio do ano os indicadores de volatilidade já se encontravam em valores próximos dos observados no início do ano. Os preços nos mercados acionistas apresentaram quedas pronunciadas, tendo recuperado posteriormente para níveis próximos dos do início do ano em várias economias. As taxas de juro das maiores economias avançadas encontram-se atualmente próximas de 0%. A redução nas taxas de juro nominais ocorreu paralelamente a uma redução nas taxas de juro reais, em linha com o aumento da poupança, a redução nas oportunidades de investimento e a revisão em baixa das perspetivas de crescimento. Assim, no final de dezembro de 2020, as taxas de juro Euribor a 3, 6 e 12 meses situavam-se em -0,55%, -0,53% e -0,50%, respetivamente. Nos EUA, as taxas de juro de curto prazo diminuíram para 0,24% no final de 2020.

Taxas de Juro Referência	2018	2019	2020
Área do Euro	0.00	0.00	0.00
EUA	2.25 a 2.50	1.50 a 1.75	0.00 a 0.25
Japão	-0.10	-0.10	-0.10
Reino Unido	0.75	0.75	0.10

Fonte: Ministério das Finanças / Banco de Portugal
Leitura: Percentagem, no final do período

Taxas de Juro Mercado Monetário	2018	2019	2020
Zona Euro			
Eonia	-0.36	-0.45	-0.50
Euribor 1 mês	-0.36	-0.44	-0.55
Euribor 3 meses	-0.31	-0.38	-0.55
Euribor 6 meses	-0.24	-0.32	-0.53
Euribor 12 meses	-0.12	-0.25	-0.50
EUA			
Libor 3 meses	2.81	1.90	0.24
Japão			
Libor 3 meses	-0.07	-0.05	-0.08

Fonte: Ministério das Finanças / Banco de Portugal
Leitura: Percentagem, no final do período

Os mercados cambiais refletiram o efeito da pandemia sobre o sentimento de risco global. Apesar da depreciação ocorrida no pico da crise pandémica, o euro valorizou em termos nominais efetivos face ao final de 2019.

Dívidas	2018	2019	2020
EUR/USD	1.145	1.123	1.227
EUR/JPY	125.85	121.94	126.49
EUR/GBP	0.895	0.851	0.899
EUR/CHF	1.127	1.085	1.080

Fonte: Ministério das Finanças / Banco de Portugal
Leitura: Paridade das Divisas, no final do período

As condições financeiras globais, em particular na Área do Euro, permanecerão favoráveis, num quadro de orientação acomodatória da política monetária e de medidas de apoio à liquidez. É expectável uma recuperação gradual da economia mundial. Após uma queda de 3,5% em 2020, o PIB mundial crescerá 5,6% em 2021 e 3,7% em média nos dois anos seguintes. O ritmo esperado da recuperação económica é diferenciado entre países, refletindo, entre outros fatores, o peso da estrutura produtiva dos setores mais afetados pelo distanciamento social e o alcance e duração da resposta de política económica.

O ressurgimento do número significativo de casos de COVID-19, em particular nas economias avançadas, conduziu à reintrodução de medidas de contenção, condicionando a atividade nos setores mais afetados e a confiança dos agentes económicos. As medidas de contenção deverão ser mantidas ou restauradas até ao fim do primeiro semestre de 2021 e aliviadas de forma gradual posteriormente. Não obstante esta evolução, enquanto não existir uma solução médica plenamente indicada, o vírus continuará a condicionar o comportamento dos agentes económicos e a atividade.

1.2 Quadro macroeconómico nacional

A evolução da economia portuguesa em 2020 é dominada pelos efeitos da pandemia COVID-19. A crise de saúde pública e as necessárias medidas de contenção conduziram a uma redução da atividade de 8,1% em 2020. Esta evolução foi comum à generalidade das economias em todo o mundo. No primeiro semestre de 2020, a atividade diminuiu 17,3%, em termos acumulados, face ao final de 2019. No terceiro trimestre, após o gradual levantamento das medidas de contenção, assistiu-se a uma recuperação rápida e acentuada da atividade, com um crescimento do PIB de 13,3% face ao trimestre anterior. Contudo, a trajetória de recuperação foi invertida no quarto trimestre com a implementação de novas medidas de contenção em Portugal e nos principais parceiros comerciais.

A pandemia tem um impacto assimétrico na atividade económica, sendo mais negativo nos setores mais afetados pelas medidas de distanciamento social. Esta heterogeneidade é também visível quando se comparam empresas com

dinâmicas de crescimento distintas antes da pandemia. Desta forma, os setores ligados ao turismo e a serviços mais expostos aos contatos pessoais foram mais afetados pelas restrições iniciais da pandemia e perspectiva-se que a sua recuperação seja particularmente lenta, devido à incerteza sobre a resolução do problema sanitário. Em sentido contrário, o setor da construção tem registado uma evolução positiva, permanecendo relativamente insulado dos fortes impactos negativos da crise pandémica noutros setores. O Valor Acrescentado Bruto (VAB) neste setor cresceu 2,2% no primeiro semestre de 2020.

A contração foi generalizada às grandes componentes da despesa. O consumo privado registou uma redução maior do que em recessões passadas, com uma forte queda do consumo corrente não alimentar. Os constrangimentos sobre a atividade produtiva, a incerteza quanto às perspetivas de recuperação em Portugal e nos principais parceiros comerciais, assim como as perturbações das cadeias de valor global, contribuíram para uma redução do investimento de 6,4% na primeira metade do ano. A redução da atividade global traduziu-se num enfraquecimento da procura externa dirigida à economia portuguesa e consequentemente numa redução forte das exportações (-20,1% em termos homólogos no terceiro trimestre). As exportações de serviços registaram uma contração maior do que a dos bens, refletindo a redução drástica dos fluxos de turismo internacional. As exportações de turismo permaneceram baixas ao longo do segundo semestre de 2020 e a recuperação está muito condicionado pela evolução da pandemia. As importações registaram igualmente uma queda significativa, embora menos acentuada que as exportações (-14,4% em termos homólogos).

A contração foi mitigada pelas decisões de política monetária, económica e orçamental de resposta à crise. A política orçamental centrou-se principalmente do lado da despesa, com apoios ao rendimento do trabalho e à manutenção do emprego, assim como um aumento de prestações sociais. De entre estas medidas, destaca-se o regime de *layoff* simplificado, pela sua importância na preservação do emprego e na redução das necessidades de liquidez das empresas. Antecipando-se, desta forma, um aumento de 0,4% do consumo público em 2020, sendo a única componente da despesa com um crescimento real no ano.

Indicadores Macroeconómicos	2018	2019	2020 ^(e)
Despesa e PIB			
- Consumo Privado	3.1	2.4	-6.8
- Consumo Público	0.9	0.7	0.4
- FBCF	5.8	5.4	-2.8
- Exportações	3.8	3.5	-20.1
- Importações	5.8	4.7	-14.4
- PIBpm	2.4	2.2	-8.1
Inflação	1.2	0.3	-0.2
Índice de Produção Industrial - IT	-0.4	-1.0	-1.1
Índice Volume Negócios na Indústria - IT	5.3	0.6	-6.7
Índice PSI 20	-12.2	10.2	-11.2
Taxa de Desemprego	7.0	6.5	7.2

Fonte: Ministério das Finanças/ Banco de Portugal
 Leitura: variação percentual, à exceção da Taxa de Desemprego
 (e)- Estimativa

A forte contração da atividade em 2020 foi acompanhada por uma queda pronunciada das horas trabalhadas e a uma redução do emprego de 2,3%, o que constitui uma queda inferior à que seria expectável face a anteriores períodos de recessão. O efeito sobre o emprego foi atenuado pelas medidas adotadas, designadamente o regime de layoff simplificado e os apoios aos trabalhadores independentes. A taxa de desemprego aumenta de 6,5% em 2019 para 7,2% em 2020. Para além das medidas de apoio ao emprego e do recurso ao teletrabalho, a evolução da taxa de desemprego foi mitigada pelo aumento da inatividade.

A atual crise alterou a composição do consumo das famílias. Num contexto em que o impacto no rendimento disponível foi bastante mitigado, a propagação da doença e as medidas de contenção levaram as famílias a reduzir de forma significativa a sua despesa e a aumentar a poupança.

O investimento deverá registar uma queda de 2,8% em 2020. Esta evolução é menos negativa do que a observada em períodos recessivos anteriores. Comparativamente à generalidade dos países europeus, a FBCF caiu menos em Portugal refletindo o crescimento do setor da construção. A FBCF residencial manter-se-á resiliente, resultado das condições de financiamento favoráveis, da atratividade deste ativo como aplicação de poupança e da manutenção da procura por não residentes em alguns segmentos do setor. O investimento público mantém um crescimento dinâmico, beneficiando do aumento dos recebimentos de fundos europeus.

A inflação, medida pela taxa de variação do IHPC, situa-se em -0,2% em 2020. Estima-se que aumente para 0,3% em 2021, 0,9% em 2022 e 1,1% em 2023. Comparando com as projeções para a Área do Euro, a evolução dos preços é mais moderada em Portugal. A crise pandémica combina choques sobre a oferta e a procura, com efeitos contrários nos preços. Não obstante uma elevada dispersão na evolução dos preços no consumidor em 2020, a inflação média observada até outubro (-0,2%) aponta para que tenham prevalecido os efeitos negativos da quebra da procura. No ano, estima-se que a inflação, excluindo os bens energéticos, se situe em 0,3% (após 0,5% em 2019). Em contraste, os bens alimentares aceleraram em 2020. O agregado dos bens energéticos regista uma redução acentuada (-5,3%, após 1,7% em 2019), refletindo a queda do preço do petróleo. As pressões descendentes sobre os preços continuarão a prevalecer em 2020, refletindo a subutilização dos recursos produtivos e a procura contida, em particular nos setores ligados ao turismo.

Concluindo, em 2020 a atividade económica em Portugal e no resto do mundo foi profundamente afetada pela propagação do vírus, pelas medidas de contenção e pelo impacto sobre o comportamento nos agentes económicos. As perdas económicas foram diferenciadas entre países e setores de atividade. A resposta de política monetária, orçamental e prudencial não tem precedentes em magnitude, celeridade e coordenação e foi decisiva na mitigação dos danos da crise. As perspetivas económicas permanecem rodeadas de elevada incerteza, estando muito dependentes da evolução da doença e da rapidez da vacinação em larga escala. O aumento do endividamento dos setores público e privado e do risco de crédito coloca desafios importantes à economia portuguesa nos próximos anos. A atuação das políticas nacionais e

supranacionais continuará a ter um papel fundamental na recuperação e resiliência da economia portuguesa, devendo promover a retoma do investimento e a correta afetação de recursos. Embora se projete uma retoma da atividade económica em 2021, o seu ritmo será condicionado pelo impacto da crise sobre a capacidade produtiva e pela necessária reafetação de recursos entre empresas e setores.

1.2.1 O setor das telecomunicações

O ano de 2020 foi um ano extraordinário no setor das telecomunicações como consequência do protagonismo na mitigação dos impactos da crise pandémica provocada pelo Coronavírus (Covid-19). No entanto, esta circunstância não impediu a evolução do setor à volta de eixos comuns a anos anteriores, como a venda de ativos, as tensões geopolíticas e as permanentes evoluções tecnológicas e regulatórias, com destaque para os leilões de licenças de utilização de espetro 5G na maior parte dos maiores mercados do mundo.

Assim, ao nível internacional o ano ficou marcado pelos seguintes eventos:

- ✓ Os confinamentos da população para mitigar os impactos da crise pandémica levaram a um aumento exponencial do tráfego doméstico, como consequência do aumento do trabalho remoto, das aulas à distância e da necessária mudança dos hábitos de entretenimento, muito focado nos serviços de televisão *à la carte*. Neste sentido, o regulador Português comunicou um aumento de 53% no tráfego dos serviços de dados nas redes fixa de banda larga no país, perante o aumento de 47% a nível global, segundo a Telegeography. De forma oposta, o tráfego empresarial e os serviços de roaming internacional diminuíram significativamente, tal como a atividade económica e as deslocações internacionais, o que provocou descidas significativas da faturação de alguns operadores no segundo trimestre do ano, como foi o caso da Telefónica, como uma descida de 14,8% em relação ao ano anterior. Os serviços de telecomunicações foram considerados uma atividade crítica pelos governos de muitos países, incluindo Portugal, o que permitiu a continuidade da atividade nesta área. No entanto, os desafios impostos pela pandemia obrigaram ao adiamento em muitos países, incluindo Portugal, do processo mais estruturante para o setor agendado no ano transato: o leilão das frequências 5G que, no caso de Portugal, ficou adiado seis meses até ao final do ano. Adicionalmente, foram desenvolvidos sistemas numa dúzia de países para traçar os contactos de alto risco de contágio através de aplicações residentes nos telemóveis, o que provocou reações adversas sobre a privacidade das comunicações.
- ✓ Em 2020 continuaram as mudanças de propriedade das empresas de telecomunicações, entre as quais que se destacou, pela sua dimensão, a compra pela *Digital Bridge* do operador americano de fibra *Zayo* por 14.300 milhões de dólares durante os primeiros dias do ano. Muitos dos grandes operadores venderam ativos para reduzir dívida, destacando-se a Telefónica que vendeu redes de rádio, centros de dados, torres e redes de fibra. Outros operadores criaram subsidiárias especializadas para separar a propriedade dos ativos das operações de telecomunicações, como foi o caso da Vodafone com a *Vantage Towers*, empresa a que transmitiu a propriedade

de 68.000 torres na Europa. Mas neste âmbito a maior operação do ano foi a venda na Índia de 175.000 torres da *Reliance* aos fundos *BCI* e *Brookfield*.

- ✓ O modelo neutro e grossista de exploração de fibra ótica foi adotado em muitos mercados europeus, como Espanha, com o lançamento de um novo operador, a *Orvia*, e a expansão da rede da *Lyntia*; ou Alemanha, em que a *Telefónica* se aliou à *Allianz* para investir 5.000 milhões de euros na construção de uma rede FTTH.
- ✓ Durante este ano, os desenvolvimentos tecnológicos na fibra ótica foram também muito significativos: conseguiu-se atingir uma velocidade de 44.200 Gbps em investigações laboratoriais e de 400 Gbps em sistemas comerciais.
- ✓ O ano arrancou com 50 operações comerciais de 5G no mundo, com mais de quatro milhões de clientes, o que representa ainda uma fração dos mais de 650 operadores 4G no mundo. Muitos outros operadores lançaram serviços 5G durante o ano. Muitos reguladores e governos continuaram a proibir a utilização de equipamentos chineses nos elementos centrais das redes 5G, como os EUA, Índia, Reino Unido, França, Itália ou Suécia. Também operadores globais como a *Vodafone* decidiram não só desconsiderar o equipamento chinês nas futuras redes 5G, como lançar um programa para a desinstalação dos equipamentos existentes nas redes 4G;
- ✓ Houve também muitos desenvolvimentos nas redes de *IoT* com base em tecnologias *LPWAN Sigfox*, *LoRA* e *NB-IoT*. A China atingiu os 150 milhões de sensores ligados a este tipo de redes.
- ✓ Nos serviços por satélite, a constelação *Starlink* de *Elon Musk* atingiu os 700 satélites em órbita e conseguiu a velocidade de 100 Mbps nos serviços de Internet.
- ✓ Foi anunciado o desenvolvimento de novos cabos submarinos, muitos deles promovidos por empresas tecnológicas, principalmente *Google* (que já detém 14 cabos) e *Facebook*, como o (*2Africa*) que, com 37.000 km de comprimento, deverá contornar todo o continente africano; e o *Grace Hopper*, que ligará os EUA à Europa.
- ✓ Finalmente, os operadores também impulsionaram em 2020 iniciativas para diminuir a pegada ecológica da sua atividade: a *Vodafone Europa* só deverá utilizar energia renovável nas suas redes a partir de 2021 e a *Telefónica* anunciou para 2030 a eliminação total de emissões.

Ao nível europeu, destacaram-se os seguintes acontecimentos:

- ✓ No início do ano, a Comissão Europeia publicou um pacote de medidas relativa à Soberania Digital, com foco na Inteligência Artificial e no Mercado Único de Dados.
- ✓ O *FTTH Council Europe* anunciou em meados do ano que a fibra ótica atingiu a cobertura de 50% dos lares europeus e que 40% de estes já tinham contratado serviços de banda larga. Vários países europeus, com destaque para Espanha, avançaram com planos de subsídio para acelerar o desenvolvimento das redes rurais de banda larga.
- ✓ A Comissão Europeia não proibiu a utilização de equipamentos chineses nas redes 5G, ao contrário do que aconteceu noutras partes do mundo, embora tenha emitido através da *ENISA*, a Agência de Segurança, recomendações para aumentar a segurança e proteção das redes. Neste âmbito, criou também uma Unidade de *cibersegurança*.

- ✓ Vários operadores cotados em bolsa, como a *MasMovil* e a *Altice Europa*, foram adquiridos por investidores privados e retirados da Bolsa. O Tribunal Europeu reverteu a decisão tomada pela Comissão em 2015 no sentido de proibir a fusão dos operadores *O2* e *Three* no Reino Unido, o que cria condições para facilitar os processos de consolidação na Europa.
- ✓ *Cellnex* foi o protagonista no mercado das torres de telecomunicações, com numerosas aquisições em vários países europeus, incluindo Portugal, Reino Unido e Polónia, o que lhe permitiu atingir um parque de 100.000 torres na Europa.

Finalmente, no panorama nacional cabe destacar os seguintes aspetos:

- ✓ O ano começou com duas transações muito relevantes: a venda por parte da *Altice Portugal* de 49,99% da propriedade da rede de fibra ótica à *Morgan Stanley* por 2.300 milhões de euros e a compra pela *Cellnex*, por 800 milhões de euros, das 3.000 torres de serviços móveis da *Altice Portugal*, detidas ainda em 25% pela própria entidade e em 75% pela *Morgan Stanley*. Posteriormente, no mês de maio, a *Cellnex* adquiriu também 2.000 torres da *NOS*, 75% do parque detido pelo operador.
- ✓ Também no início do ano houve mudanças significativas na propriedade da *NOS*, como consequência da suspensão dos direitos dos seus acionistas angolanos, que detinham 50% da entidade que, junto ao grupo *Sonae*, controla a maioria do capital do operador.
- ✓ O operador espanhol *MasMovil* culminou a compra da *Nowo* e da *Oni* no início do ano e vendeu no mês de dezembro a *Oni* à *Gigas*.
- ✓ A *MEO* atingiu na segunda metade do ano a liderança em todos os segmentos do mercado após ultrapassar a *NOS* com uma quota de 39,8% nos serviços de assinatura de TV. Em sentido oposto, a *NOS* ultrapassou a *MEO* na liderança do investimento em *I&D*, com uma despesa de 67 milhões de euros em 2019.
- ✓ A *NOS* e a *Vodafone* alargaram ao 5G a parceria existente no 4G e na partilha das redes fixas de comunicações.
- ✓ O regulador setorial, ANACOM, divulgou as condições do leilão do 5G e de outras faixas relevantes.
- ✓ A ANACOM também publicou um estudo que evidenciava a evolução do preço das comunicações em Portugal nos últimos dez anos.
- ✓ A ANACOM liderou o grupo de trabalho que recomendou ao Governo Português o desenvolvimento de um novo sistema de cabos submarinos entre o Continente, Açores e Madeira (CAM Ring) com financiamento público. A liderança do processo também recaiu numa entidade pública, a *IP Telecom*. Entretanto, no mês de novembro, o regulador impôs uma redução adicional de 10% no preço praticado pela *MEO* nas ligações submarinas com as ilhas, após várias reduções nos meses anteriores.
- ✓ A Autoridade da Concorrência também esteve ativa no setor das comunicações, acusando os quatro operadores nacionais de cartelização na limitação da comparabilidade dos seus serviços nas buscas na Google.
- ✓ O Governo Português publicou no mês de maio o Plano de Ação para a Transição Digital, com foco na banda larga rural.

Numa perspetiva mais operacional, destaca-se em 2020 a continuação do desenvolvimento do FTTH – *Fiber To The Home*. O quadro que se segue apresenta o número de clientes residenciais em Portugal com Redes e Serviços de Alta Velocidade em local fixo, bem como o número de assinantes no final do primeiro semestre de 2020.

NUTS II	1S 2019		1S 2020		Var 1S 2020/ 1S 2019 (%)
	N.º de Clientes Residenciais	Clientes Residenciais por 100 famílias (%)	N.º de Clientes Residenciais	Clientes Residenciais por 100 famílias (%)	
NORTE	835	60,5%	921	67,0%	10,23
CENTRO	461	50,2%	532	58,0%	15,42
A.M. LISBOA	999	84,4%	1051	87,9%	5,20
ALENTEJO	132	43,4%	149	49,2%	13,14
ALGARVE	105	57,5%	119	65,5%	13,55
R.A. AÇORES	56	67,9%	63	77,5%	13,92
R.A. MADEIRA	68	72,3%	74	78,4%	7,54
TOTAL	2 656	64,1%	2 909	70,1%	9,53

Unidade: Milhares de agregados domésticos privados (famílias), %

Fonte: ANACOM

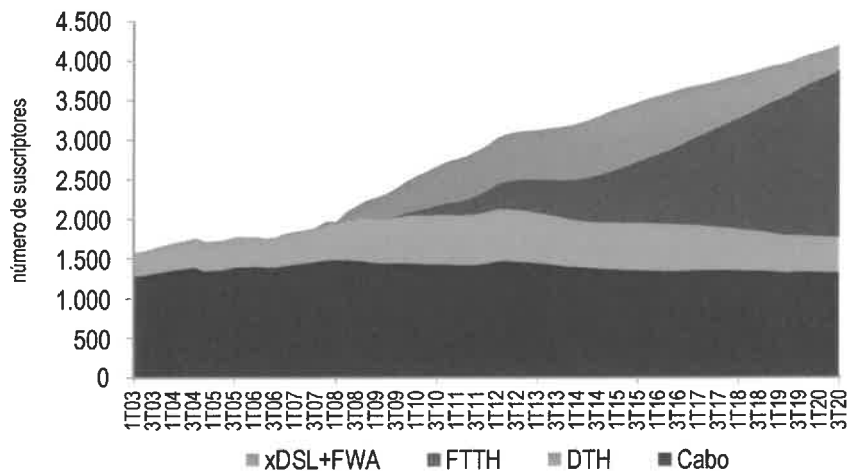
Tal como se pode constatar pela análise do quadro acima, este rácio tem vindo a crescer consideravelmente. Comparativamente com o 1.º semestre de 2019, o 1.º semestre de 2020 verificou um crescimento de 9,53%, ligeiramente abaixo do crescimento de 12% verificado no mesmo período do ano anterior.

Dado o posicionamento das empresas do grupo dsf telecomunicações no mercado grossista, importa analisar a evolução da procura dos serviços de retalho suportáveis na sua rede.

Assim, de acordo com os indicadores publicados pelo organismo regulador do setor (ANACOM), o número de assinantes de televisão por subscrição (considerando não apenas soluções *wireline* mas, também, por satélite – DTH – *Direct to Home*) atingiu, no final do 3.º trimestre de 2020, 4.150 milhões, mais 165 mil assinantes que no período homólogo de 2019 (+4,1%). O confinamento decretado pelo Governo, decorrente das medidas de mitigação dos efeitos da pandemia provocada pela *COVID-19*, poderão ter contribuído a este aumento tão significativo.

O aumento do número de assinantes por tecnologia do serviço de televisão por subscrição no 1.º semestre de 2020 deveu-se ao crescimento das ofertas suportadas em fibra ótica (FTTH/B), que registaram mais 263 mil assinantes no final do semestre, mais 14,9% que no final do primeiro semestre do ano anterior. Para este crescimento muito contribuiu a transferência para FTTH/B de clientes que consumiam outras tecnologias, bem como a angariação de novos clientes.

Evolução do número de assinantes do serviço de televisão por subscrição por tecnologia



Fonte: IPC - ANACOM

Analisando a distribuição dos assinantes por tipo de serviço de televisão, no final do 3.º trimestre de 2020, o serviço de distribuição de TV por fibra ótica (FTTH/B) tornou-se a principal forma de acesso a este serviço, com 50,3% do total de assinantes, seguida da TV por cabo que representava 31,5%, o DTH 10,8%, e o xDSL 7,4%.

No período de 2020, e tendo por base o 3.º semestre de 2020, a MEO conseguiu a liderança com 39,9% de quota, ultrapassando por primeira vez a NOS com 39,4%. A Vodadone e a Nowo obtiveram 17,0% e 3,6%, respetivamente.

Em relação ao número de clientes de acesso à Internet em local fixo, também houve em 2020 um crescimento significativo. Segundo dados publicados pela ANACOM, registavam-se em Portugal, no final do 3.º semestre de 2020, cerca de 4,1 milhões de acessos fixos à Internet, mais 192 mil acessos que no mesmo período do ano anterior, o que representa um crescimento de 5,3% face ao trimestre homólogo. No 3.º semestre de 2020, o tráfego de acesso à internet em local fixo cresceu 52,8% face ao mesmo período do ano anterior.

	3T2019	3T2020	Δ %
Tráfego de banda larga fixa	1.513.136	2.312.739	52,8%

Unidade: TB, %
Fonte: ANACOM

Evolução do número total de clientes de acesso fixo à Internet

A fibra ótica (FTTH/B) foi a principal tecnologia de acesso à Internet em banda larga fixa, com 53,8% (que representa 2,2 milhões) do total dos acessos com referência ao 3.º semestre de 2020 e registou um aumento de 275 mil acessos (+14,2%) por comparação com o trimestre homólogo. A segunda tecnologia na lista foi o *modem* cabo que representa cerca de 29,3% do total. Em terceiro lugar ficou o ADSL, com uma representação de cerca de 9,8% frente ao 13,1% no 3.º semestre de 2019. De salientar ainda as ofertas suportadas em LTE em local fixo, que representam cerca de 7,1% do total de acessos.

Evolução do número de acessos de banda larga (acesso fixo)

	3T2019	3T2020	Δ %
Total de acessos, dos quais:	3.923	4.115	4,9%
Acessos FTTH/B	1.939	2.214	14,2%
% do Total de banda larga fixa	49,4%	53,8%	
Acessos modem cabo	1.191	1.207	1,3%
% do Total de banda larga fixa	30,4%	29,3%	
Acessos ADSL	512	402	-21,5%
% do Total de banda larga fixa	13,1%	9,8%	
Acessos LTE em local fixo	276	286	3,6%
% do Total de banda larga fixa	7,0%	7,0%	
Outros acessos	5	6	20,0%
% do Total de banda larga fixa	0,1%	0,1%	

Unidade: Milhares de acessos, %

Fonte: ANACOM

As quotas de mercado detidas por cada um dos operadores, podem analisar-se no quadro seguinte.

Evolução das quotas de clientes de banda larga (acesso fixo)

Operador	3T2019	3T2020
MEO	40,3	40,4
Grupo NOS	35,8	35,2
NOS Comunicações	33,5	33,0
NOS Madeira	1,6	1,5
NOS Açores	0,7	0,7
Vodafone	19,8	20,4
Grupo Apax / NOWO / Onitecom	3,8	3,6
Cabovisão / NOWO	3,7	3,5
Onitecom	0,1	0,1
Outros prestadores	0,3	0,3

Unidade: %

Fonte: ANACOM

A MEO reafirmou a sua liderança do mercado, com 40,4%, no final do 3.º semestre de 2020, seguindo-se o *Grupo NOS* com uma quota de 35,2%. As quotas da *Vodafone*, da *NOWO* e *Onitecom* foram de 20,4% e 3,5% e 0,1% respetivamente.

No que respeita à voz fixa, as redes de nova geração foram responsáveis pelo crescimento do número de acessos telefónicos principais, que atingiram quase 5,15 milhões (+2,5%) relativamente ao semestre homólogo. Embora o tráfego telefónico continue a descer como consequência da disponibilidade gratuita de novas tecnologias e aplicações, o número de acessos fixos continuou a aumentar, embora a um ritmo inferior ao do ano anterior, como consequência da inclusão deste serviço nos pacotes 2P, 3P, 4P e 5P que os operadores disponibilizam aos seus clientes. Assim, o crescimento verificado deveu-se sobretudo ao aumento dos acessos VoIP/VoB (+330 mil acessos), nos quais se incluem os acessos suportados em redes de fibra ótica e TV por cabo.

2. Atividade da entidade

A Minhocom, Gestão de Infraestruturas de Telecomunicações, EIM., doravante designada por “Minhocom”, ou “entidade”, foi constituída no âmbito do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, que teve como objetivo apoiar projetos de construção e desenvolvimento de infraestruturas de banda larga em regiões desfavorecidas, corrigir falhas de mercado e criar condições de sustentabilidade económica. O modelo de operação assenta no modelo de “*Equal Access Networks*”, no qual o acesso à infraestrutura é aberto a todos os operadores e prestadores de serviços de comunicações eletrónicas devidamente licenciados, sendo que as condições técnicas e financeiras de acesso à infraestrutura obedecem aos princípios de transparência e não discriminação.

À semelhança dos períodos anteriores, a sua atividade, ao longo de 2020, foi assegurada com recurso a prestadores de serviços externos especializados nos serviços de telecomunicações, dando cumprimento ao estipulado no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Apesar do ano de 2020 ter sido marcado pela pandemia mundial provocando uma retração na atividade económica, não só a nível nacional como mundial, a manutenção dos resultados positivos da entidade no período deve-se à contínua cooperação entre os seus acionistas públicos e privados, pelo que o trabalho desempenhado foi fundamental para os resultados alcançados ao longo de 2020.

A cobertura da rede de fibra ótica gerida pela Minhocom assume a

configuração nos municípios constante na imagem e abrange os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Viana do Castelo, Esposende, Paredes de Coura, Vila Nova de Cerveira, Valença, Monção e Melgaço.

No período em análise, a dstelecom, s.a. adquiriu a participação ao acionista Cellcraft International - Consultoria em Telecomunicações, Unipessoal Lda., detendo agora uma quota de 48,99% do capital social da Minhocom.

2.1. Custos de exploração

O normal funcionamento da atividade da Minhocom implica um investimento permanente na manutenção da infraestrutura. Neste sentido, com o objetivo de manter a qualidade dos serviços prestados aos clientes e a continuidade da atividade, a entidade tem vindo a apostar na permanente inovação, com vista a otimizar a sua gestão corrente e a contenção de custos, bem como a renegociação de contratos de manutenção preventiva e corretiva da rede.

2.2. Tecnologia

Apesar do cliente de retalho ser agnóstico à tecnologia que suporta a sua prestação de serviços, o mesmo não se passa com os clientes operadores de telecomunicações e, sendo a Minhocom um operador *wholesale*, as opções tecnológicas constituem um elemento fundamental da sua estratégia de diferenciação, pelo que a entidade continuará a seguir as tendências de mercado por forma a complementar as funções existentes e alargar a sua capacidade de fornecimento de serviços, bem como a melhoria do desempenho.

Em linha com o seu excelente registo histórico ao nível do cumprimento dos níveis de serviço a que a Minhocom se comprometeu, também no período em análise tais objetivos foram plenamente alcançados e, em muitas situações, a entidade provou ser mais eficiente e ultrapassar os níveis de serviço previstos (*SLA's*).

2.3. Comercial e *marketing*

O trabalho comercial desenvolvido tem apresentado resultados muito positivos conforme se constata pelo facto de a entidade ter como clientes, entre outros, os principais operadores de telecomunicações nacionais.

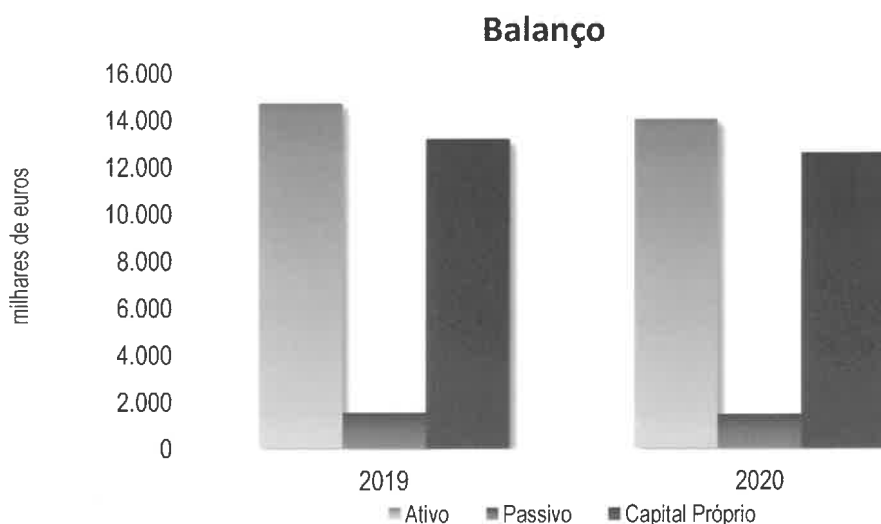
O alargamento do portefólio de serviços tem permitido à Minhocom ajustar a sua oferta às necessidades do mercado e ultrapassar as limitações resultantes da tipologia da infraestrutura que detém: rede de transporte sem capilaridade.

Por outro lado, a entidade manteve a aposta na criação de condições de diferenciação da região e apostou nos vetores considerados mais prementes: saúde, educação e área empresarial, tendo dado contributos importantes para a região nestes importantes setores.

2.4. Análise económico-financeira

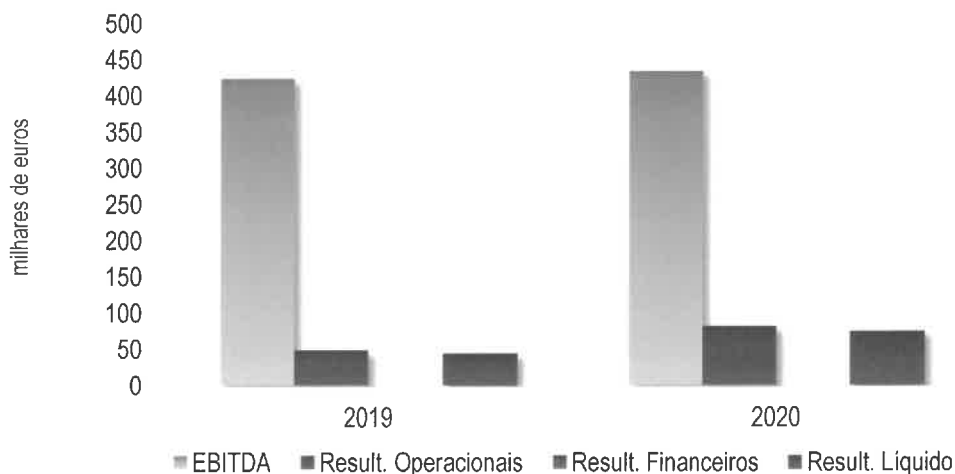
À semelhança do observado no período anterior, a 31 de dezembro de 2020, as principais componentes do Balanço no lado do Ativo são os Ativos fixos tangíveis (13,8M€) e os saldos a receber de Clientes (206m€). No lado do Passivo, ressaltam as rubricas Outras dívidas a pagar (1,1M€), que incluem os ajustamentos relativos ao subsídio governamental obtido pela entidade no âmbito do POS_C, e os Diferimentos (290m€).

Os Ativos fixos tangíveis incluem a infraestrutura da Rede Comunitária e respetivos equipamentos, que ficou concluída em maio de 2010. O normal funcionamento da atividade da entidade implica um investimento permanente na manutenção dos seus ativos fixos tangíveis.



No que respeita ao Capital próprio da entidade, o capital subscrito manteve-se nos 100.000€ e na rubrica Outros instrumentos de Capital próprio encontram-se reconhecidas as prestações acessórias realizadas pelo acionista privado, no montante de 10,9M€. Por sua vez, na rubrica Ajustamentos/outras variações no capital próprio está relevado contabilisticamente, no montante de 4,1M€, o subsídio governamental obtido pela entidade no âmbito do POS_C. Merece ainda destaque a notável capacidade da entidade em manter o seu rácio de autonomia financeira nos 90%.

Demonstração dos Resultados



No que concerne à operação económica da entidade em 2020, e apesar dos efeitos negativos provocados na atividade económica pela pandemia de COVID-19, a contínua cooperação entre os acionistas públicos e privados da entidade foi fundamental para o alcance de resultados operacionais bastante positivos em 2020. O EBITDA da entidade cifrou-se em 435m€ (ligeiramente superior ao período homólogo), o que representa uma notável evidência da sustentabilidade operacional da Minhocom.

O volume de negócios rondou os 597m€ no ano (+14,6m€ face a mesmo período de 2019), com o qual a entidade atingiu um Resultado Líquido do Período positivo de 74,4m€ (+68% face a 2019).

Assim, no período em análise, a Minhocom, manteve uma excelente performance da sua atividade operacional, como refletem positivamente nos seus indicadores económicos e financeiros, conforme seguem:

Descrição	2018	2019	2020
Indicadores Económicos			
Valor Acrescentado Bruto*	570.030	453.159	467.761
EBITDA*	540.394	424.014	434.494
EBITDA %	76,69%	72,81%	72,79%
Cash-Flow *	530.549	419.875	427.644
Indicadores Financeiros			
Autonomia Financeira	90,02%	89,65%	89,70%
Liquidez Geral	110,09%	80,93%	62,63%
Solvabilidade Total	902,46%	866,41%	870,42%
*Valores em euros			

Salienta-se que, não só a Minhocom obteve um notável rácio de autonomia financeira (89,70%), como também os seus níveis de liquidez geral e de solvabilidade total são extremamente positivos. Do mesmo modo, em 2020, a entidade gerou *cash flows* próximos de 428m€, o que é um dado de salutar.

3. Factos relevantes ocorridos após o termo do período

Após o encerramento do período, e até à presente data, não se verificaram quaisquer acontecimentos que possam ter efeitos materialmente relevantes sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

4. Perspetivas futuras

A Minhocom está a acompanhar a evolução da pandemia, procurando minimizar os riscos para a sua atividade e, na sequência das recomendações do Governo e das autoridades sanitárias, implementou planos de contingência adequados às suas circunstâncias, os quais são monitorizados em contínuo, com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e da comunidade em geral.

Não obstante o cenário de incerteza sobre evolução da pandemia, em virtude do surgimento de novas variantes do vírus, tendo em consideração o modelo de negócio e a performance positiva da Minhocom ao longo do ano de 2020, é nossa convicção que a entidade não será afetada de forma significativa pelos efeitos do Coronavírus (Covid-19) e, como tal, não são esperados riscos significativos de negócio, operacionais e financeiros daí decorrentes, que possam colocar em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

Assim, no decorrer do período de 2021 espera-se que os promotores da Minhocom, bem como as entidades locais de interesse público para a região, continuem a aderir de forma significativa à sua rede de fibra ótica de nova geração, fazendo uso pleno das suas potencialidades e estimulando os operadores de telecomunicações a utilizarem a infraestrutura e serviços da entidade.

Adicionalmente, é expectável a consolidação do volume de negócios da Minhocom, em resultado da atividade comercial que tem vindo a ser desenvolvida, nomeadamente do alargamento do portefólio de serviços disponibilizados e da continuidade de interligação desta rede com outras redes de nova geração existentes, de modo a desenvolver sinergias na sua rede.

5. Ações próprias

No decurso do período de 2020 a sociedade não adquiriu nem alienou ações próprias. Em 31 de dezembro de 2020, a sociedade não detinha ações próprias.

6. Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores

Durante o período de 2020 a sociedade não concedeu empréstimos ou créditos a administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, não facultou aos mesmos quaisquer adiantamentos de remunerações, nem com eles celebrou quaisquer contratos, diretamente ou por interposta pessoa.

7. Sucursais da sociedade

A entidade não dispõe de qualquer sucursal.

8. Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe aos Senhores Acionistas que o resultado líquido do período de 2020, positivo no valor de 74.348,12€ (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal.....	3.717,41€
Resultados Transitados.....	70.630,71€

9. Objetivos e políticas de gestão dos riscos financeiros

Para além dos riscos que possam decorrer de uma eventual retração da economia em virtude dos efeitos da pandemia de COVID-19 e do Brexit, não são, nesta altura, previsíveis outros, que possam pôr em causa a atividade ou a prossecução dos objetivos da entidade.

No contexto económico e financeiro em que a entidade está inserida, é fundamental a existência de uma estratégia de gestão do risco totalmente integrada na estratégia global da organização, que aumente o seu grau de resiliência e a torne gradualmente imune a imprevistos e efeitos adversos. Neste sentido, a análise do risco é assegurada pelas diversas unidades corporativas do grupo em que a entidade se insere. É desenvolvido um trabalho de identificação prévia dos riscos classificados como sendo os mais críticos, e são definidas estratégias de gestão do risco com vista à implementação de procedimentos de controlo, que o diminuam para um nível aceitável. Através da implementação de

procedimentos de controlo, a entidade procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, assim como a salvaguarda dos ativos, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.

O objetivo final será maximizar o *trade-off* entre os riscos e as margens de negócio, de modo a atingir, de forma sustentada, os objetivos estratégicos do grupo em que está inserida.

10. Informações exigidas por diplomas legais

O Conselho de Administração informa que a entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, o Conselho de Administração informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea b), do n.º 1 do artigo 66.º - A do Código das Sociedades Comerciais, a entidade informa que os honorários praticados pelo Fiscal Único (Revisor Oficial de Contas) ascenderam a 2.952,00 euros (IVA incluído), referentes unicamente a serviços de revisão legal das contas.

11. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras

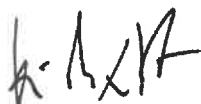
As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas pelo Conselho de Administração para emissão em 24 de fevereiro de 2021. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

12. Nota final

O Conselho de Administração deixa expressa uma palavra de reconhecimento a todos os seus colaboradores e uma de agradecimento a todos quanto, de uma forma ou de outra, cooperaram com a entidade. Agradecimentos especiais ao Fiscal Único, Clientes, Fornecedores e Entidades Bancárias que muito nos honram com prestimosa relação.

Valença, 24 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração,



José Gonçalves Teixeira; *Presidente*

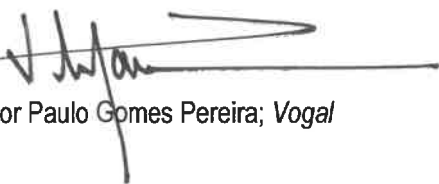
Sara da Silva Teixeira
Sara da Silva Teixeira; *Vogal e Administrador Executivo*



Mecia Sofia Alves Correia Martins; *Vogal*



João Manuel Amaral Esteves; *Vogal*



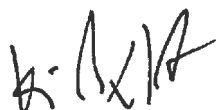
Vítor Paulo Gomes Pereira; *Vogal*

B) Anexo ao Relatório de Gestão do Conselho de Administração

Em cumprimento do estatuído no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, informamos que à data de 31 de dezembro de 2020, e à presente data, os membros do Órgão de Gestão e de Fiscalização não eram titulares de quaisquer ações da entidade.

Valença, 24 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração,



José Gonçalves Teixeira; *Presidente*

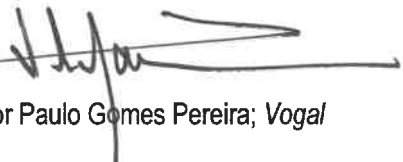
Sara da Silva Teixeira
Sara da Silva Teixeira; *Vogal e Administrador Executivo*



Mecia Sofia Alves Correia Martins; *Vogal*



João Manuel Amaral Esteves; *Vogal*



Vitor Paulo Gomes Pereira; *Vogal*

C) Órgãos Sociais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: José Gonçalves Teixeira

Vogal e Administrador Executivo: Sara da Silva Teixeira

Vogal: Mecia Sofia Alves Correia Martins

Vogal: João Manuel Amaral Esteves

Vogal: Vítor Paulo Gomes Pereira

Handwritten signature and initials in the right margin, including a large signature and the initials 'JG'.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente: António José Fernandes Barbosa

Secretário: Susana Daniela Simões da Silva Braga

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal Único Efetivo: Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães, SROC, representada por Dr. Mário da Cunha Guimarães (ROC n.º 1159)

Fiscal Único Suplente: Dr.ª Emília da Conceição da Rocha Gomes (ROC n.º 1663)

D) Demonstrações Financeiras Individuais

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020



Unidade monetária: euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	13.814.780,11	14.390.266,55
		13.814.780,11	14.390.266,55
Ativo corrente			
Clientes	7	206.061,28	278.407,59
Estado e outros entes públicos	9	345,00	5.776,64
Outros créditos a receber	8	7.395,45	8.214,66
Diferimentos	10	1.284,76	4.159,57
Caixa e depósitos bancários	4	29.337,93	46.405,36
		244.424,42	342.963,82
Total do ativo		14.059.204,53	14.733.230,37
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	11	100.000,00	100.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	12	10.918.597,46	11.418.597,46
Reservas legais	13	13.507,94	11.296,83
Resultados transitados	14	(2.645.632,59)	(2.687.643,73)
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	15	4.149.605,11	4.322.228,47
Resultado líquido do período		74.348,12	44.222,25
Total do capital próprio		12.610.426,04	13.208.701,28
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	17	1.058.521,73	1.100.750,93
		1.058.521,73	1.100.750,93
Passivo corrente			
Fornecedores	16	26.473,55	62.898,03
Estado e outros entes públicos	9	16.370,74	12.424,10
Outras dívidas a pagar	17	57.435,11	57.551,03
Diferimentos	10	289.977,36	290.905,00
		390.256,76	423.778,16
Total do passivo		1.448.778,49	1.524.529,09
Total do capital próprio e do passivo		14.059.204,53	14.733.230,37

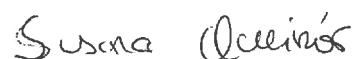
Valença, 24 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração


Sara da Silva Teixeira

A Contabilista Certificada n.º 55854,



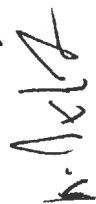
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no período de 2020

Unidade monetária: euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
Posição em 1 de janeiro de 2020		100.000,00	11.418.597,46	11.296,83	(2.687.643,73)	4.322.228,47	44.222,25	13.208.701,28
Alterações no período								
Aplicação do resultado do período de 2019								
Alterações em outras variações no capital próprio:				2.211,11	42.011,14		(44.222,25)	
Subsídios ao investimento - imputação a resultados do período	15					(218.510,64)		(218.510,64)
Ajustamentos por impostos diferidos						45.887,28		45.887,28
Resultado líquido do período				2.211,11	42.011,14	(172.623,36)	(44.222,25)	(172.623,36)
Resultado integral							74.348,12	74.348,12
Operações com detentores de capital no período								
Prestações acessórias	12		(500.000,00)					(500.000,00)
Posição em 31 de dezembro de 2020		100.000,00	10.918.597,46	13.507,94	(2.645.632,59)	4.149.605,11	74.348,12	12.610.426,04

Valença, 24 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração,



Sara da Silva Teixeira



A Contabilista Certificada n.º 55854,



Susana Soares





Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no período de 2019

Unidade monetária: euros

DESCRÇÃO	NOTAS	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
Posição em 1 de janeiro de 2019		100.000,00	11.938.597,46	5.645,74	(2.795.014,47)	4.503.536,59	113.021,83	13.865.787,15
Alterações no período								
Aplicação do resultado do período de 2018				5.651,09	107.370,74		(113.021,83)	
Alterações em outras variações no capital próprio:								
Subsídios ao investimento - imputação a resultados do período	15					(229.503,96)		(229.503,96)
Ajustamentos por impostos diferidos						48.195,84		48.195,84
Resultado líquido do período				5.651,09	107.370,74	(181.308,12)	(113.021,83)	(181.308,12)
Resultado integral							44.222,25	44.222,25
Operações com detentores de capital no período								
Prestações acessórias	12		(520.000,00)					(520.000,00)
Posição em 31 de dezembro de 2019		100.000,00	11.418.597,46	11.296,83	(2.687.643,73)	4.322.228,47	44.222,25	13.208.701,28

Valença, 24 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração,


 Sara da Silva Teixeira




A Contabilista Certificada n.º 55854



Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de dezembro de 2019

RUBRICAS	NOTAS	Unidade monetária: euros	
		PERÍODOS	
		2020	2019
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		700.716,25	709.809,78
Pagamentos a fornecedores		(187.761,12)	(124.469,57)
Pagamentos ao pessoal		(33.023,00)	(28.994,78)
Caixa gerada pelas operações		479.932,13	556.345,43
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		3.000,44	(8.966,71)
Outros recebimentos/pagamentos		-	-
Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)		482.932,57	547.378,72
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:		-	-
Recebimentos provenientes de:		-	-
Fluxo de caixa das atividades investimento (2)		-	-
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Restituição de prestações acessórias		(500.000,00)	(520.000,00)
		(500.000,00)	(520.000,00)
Fluxo de caixa das atividades financiamento (3)		(500.000,00)	(520.000,00)
Varição de caixa e seus equivalentes (1) + (2) + (3)		(17.067,43)	27.378,72
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	46.405,36	19.026,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	29.337,93	46.405,36

Valença, 24 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração,

Sora da Silva Teixeira

A Contabilista Certificada n.º 55854,

Susana Queiroz

Anexo em 31 de dezembro de 2020



1. Identificação da entidade

Designação da entidade: Minhocom, gestão de infraestruturas de telecomunicações, eim



Sede social: Avenida Miguel Dantas, nº 69, Valença

Data de constituição: 20 de março de 2008

N.º de contribuinte: 508 515 548

C.A.E.: 61100 – Atividades de Telecomunicações

Designação da empresa-mãe: Associação de Municípios do Vale do Minho

Sede da empresa-mãe: Valença

Natureza da atividade: Implementação e gestão de infraestruturas e serviços de telecomunicações e gestão da rede Comunitária do Vale do Minho, com vista à exploração de uma atividade de interesse geral.

As presentes demonstrações financeiras da entidade são as suas demonstrações financeiras individuais.

As presentes demonstrações financeiras da entidade são as suas demonstrações financeiras individuais e compreendem o período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Os membros do Conselho de Administração, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da entidade.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Sistema de Normalização Contabilística

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que integra as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por Normas Internacionais de Contabilidade) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e adotadas pela União Europeia (UE).

Ar. Sara J A

Nos termos do n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, na nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alargou os conceitos de “entidades” para efeitos de aplicação do SNC, a entidade é considerada uma média empresa, pelo que mantém a aplicação das NCRF.

De forma a garantir a imagem verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, foram utilizadas as normas que integram o SNC antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração, divulgação e apresentação.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

3.1. Bases de apresentação

Na preparação das demonstrações financeiras tomaram-se como base os seguintes pressupostos:

3.1.1. Pressuposto da continuidade

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a entidade dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Nesta conformidade, as demonstrações financeiras anexas foram elaboradas com um período de reporte de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

3.1.2. Regime de acréscimo (ou da periodização económica)

A entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime de acréscimo, pelo qual os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos, e os correspondentes rendimentos e gastos gerados, são reconhecidos nas rubricas “Diferimentos”, “Outros créditos a receber” ou “Outras dívidas a pagar”.

3.1.3. Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro.

3.1.4. Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes das demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, assim como os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação comparativa

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

A comparabilidade da informação interperíodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes

depreciações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e sua disponibilização no local e condições de operacionalidade pretendidos.

Os encargos subsequentes são incluídos no custo de aquisição do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade por via da sua utilização e o respetivo custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos fixos tangíveis em curso, ativos fixos ainda em fase de construção/conclusão, encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. A depreciação destes ativos fixos tem início a partir do momento que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso.

As depreciações são calculadas através do método de linha reta, aplicado anualmente em regime de duodécimos a partir do momento em que os bens se encontram prontos para uso e nas condições necessárias, em termos de qualidade e fiabilidade técnica, para operar de acordo com o pretendido pela entidade, utilizando as taxas económicas mais apropriadas, que permitam a reintegração total do bem durante a sua vida útil estimada, que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela entidade, do desgaste natural esperado, da sujeição a uma previsível obsolescência técnica e do valor residual atribuível ao bem.

Uma vez que a entidade não possui uma estimativa fiável do valor residual dos ativos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações dos ativos fixos tangíveis. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

As vidas úteis e as taxas utilizadas para os ativos fixos tangíveis foram as seguintes:

	Vida útil	Taxa anual (%)
Edifícios e outras construções	10 a 40	2,5 a 10
Equipamento básico	7 a 8	12,5 a 14,29
Equipamento administrativo	1 a 8	12,5 a 100

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de quaisquer alterações a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

bi - Sara J 2

J. M. A.

Os gastos com reparações e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são reconhecidos como gasto no período em que são incorridos.

As grandes reparações relativas à substituição de peças de equipamentos são reconhecidas em ativos fixos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil residual dos respetivos ativos principais.

As mais ou menos valias resultantes do abate ou alienação de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o montante recebido das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", respetivamente.

3.2.2. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de eventos passados e cuja existência só se confirmará caso ocorra, ou não, um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Se for provável a existência de benefícios económicos futuros, a entidade não reconhece esse ativo contingente nas suas demonstrações financeiras, mas promove a sua divulgação.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

3.2.3. Provisões

As provisões são constituídas pelos valores efetivamente necessários para fazer face a perdas estimadas, sendo revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões são reconhecidas se, e só se, a entidade tiver uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, e se for provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

3.2.4. Benefícios dos empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo dos empregados incorporam os ordenados, salários, contribuições para a Segurança Social, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições decididas pontualmente pelo Conselho de Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gasto no período temporal em que o empregado prestou serviço, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Benefícios de longo prazo

Os benefícios de longo prazo dos empregados incluem um seguro de saúde que abrange a generalidade dos colaboradores.

3.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Contas a receber de clientes e outros créditos a receber

As contas a receber de clientes e outros créditos a receber são reconhecidas ao valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade acumuladas, reconhecidas na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", por forma a refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

No final de cada período de relato são analisadas as dívidas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis.

As perdas por imparidade são reconhecidas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. A evidência objetiva de imparidade para um portefólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

O valor da perda por imparidade é reconhecido como gasto na demonstração dos resultados.

Sempre que for definido/acordado com um cliente a liquidação das respetivas dívidas em diversas prestações, a entidade optou por valorizar essa mesma dívida ao custo amortizado, satisfazendo todas as condições definidas no § 12 da NCRF 27 – Instrumentos financeiros, nomeadamente que:

- tem uma maturidade definida;
- os retornos para o detentor são de montante fixo, de taxa de juro variável, durante a vida do instrumento, com indexante típico de mercado financeiro (Euribor), mais um spread; e
- não contém nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Desta forma, a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período definido, utilizando o método do juro efetivo.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

Financiamentos obtidos correntes e não correntes

Os financiamentos obtidos correntes são reconhecidos no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com financiamentos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e reconhecidos na demonstração dos resultados do período de acordo com o pressuposto do acréscimo.

Os “encargos financeiros” não relacionados com ativos são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao custo, deduzido dos custos de transação incorridos.

Um instrumento de capital próprio é classificado como tal quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são reconhecidos por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são reconhecidos no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

3.2.6. Rédito

O rédito compreende os rendimentos associados a serviços prestados. O rédito é reconhecido nos serviços prestados na demonstração dos resultados quando prestados, tendo em conta a proporção entre os serviços prestados no período e os serviços totais contratados.

O rédito não é reconhecido quando é decorrente de situações de incerteza face à aceitação ou cobrança da prestação de serviços.

Caso se verifiquem situações em que os serviços faturados são superiores aos serviços prestados, a diferença é reconhecida na rubrica "Rendimentos a reconhecer", sendo reconhecidos na demonstração dos resultados à medida que os mesmos são prestados e os respetivos gastos, associados a essa prestação, incorridos.

3.2.7. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios das entidades públicas são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que a entidade irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis, atribuídos para o financiamento de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, estão reconhecidos no balanço, na rubrica "Ajustamentos / outras variações no capital próprio", líquidos do montante de imposto associado (conforme previsto na nota de enquadramento da conta "593 - Subsídios"), na parte do incentivo correspondente a subsídios ao investimento sendo imputados na demonstração dos resultados na proporção das depreciações dos bens subsidiados.

Na Demonstração dos Resultados, em prol da imagem verdadeira e apropriada, o valor das depreciações e amortizações é apresentado líquido do subsídio imputado a rendimentos do período.

3.2.8. Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja detetado um acontecimento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual o ativo se encontra reconhecido possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra mensurado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos

Sara T a

[Handwritten signature]

depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)” ou nas rubricas “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)” caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

[Handwritten signature]

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver), numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra reconhecido não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores ocorre quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica suprarreferida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse reconhecido em períodos anteriores.

3.2.9. Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui gastos e rendimentos que são dedutíveis ou tributáveis noutros períodos. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

A entidade procede ao reconhecimento de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

[Handwritten initials]

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

O imposto corrente e os impostos diferidos são reconhecidos em resultados, salvo quando se relacionam com itens reconhecidos diretamente no capital próprio. Nestes casos, os respetivos impostos diferidos são igualmente reconhecidos no capital próprio.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais poderão estar sujeitas a revisões e eventuais correções por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira por um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, poderão ser efetuadas correções referentes aos anos de 2014 a 2020, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

3.3. Juízos de valor, principais pressupostos relativos ao futuro e principais fontes de incerteza das estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF exige o recurso a determinadas estimativas e pressupostos contabilísticos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. Quando necessário, todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospetiva.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

4. Fluxos de caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, pelo qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" tem a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	81,41	381,41
Depósitos bancários	29.256,52	46.023,95
Total de caixa e depósitos bancários	29.337,93	46.405,36

Não existem quantias de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso.

5. Partes relacionadas

a) Informação relativa à empresa-mãe

Têm participação no capital social da entidade, com valor superior a 20%, a seguinte pessoa coletiva:

Sociedades	Participação
Associação de Municípios do Vale do Minho	51,00%
dstelecom, s.a.	48,99%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais saldos entre a entidade e empresas do grupo são os seguintes:

Empresas do grupo	31.12.2020	31.12.2019
Empresas associadas		
dstelecom, s.a.	28.878,58	91.318,77
derivadas e segmentos, s.a.	951,20	-
dstelecom, norte, s.a.	61.603,39	83.436,56
dstelecom, alentejo e algarve, s.a.	12.383,29	3.602,23
blu, s.a.	(181,60)	(90,80)
	103.634,86	178.266,76

Durante o período de 2020, as principais transações entre a entidade e empresas do grupo são os seguintes:

Empresas do grupo	2020		
	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos
Empresas associadas			
dstelecom, s.a.	(279.596,70)	82.006,24	-
blu, s.a.	(10.142,70)	8.977,56	-
dstelecom, norte, s.a.	(131.333,22)	-	(27.270,87)
derivadas e segmentos, s.a.	(2.997,46)	-	-
	(424.070,08)	90.983,80	(27.270,87)

Durante o período de 2019, as principais transações entre e empresas do grupo são os seguintes:

Empresas do grupo	2019		
	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos
Empresas associadas			
dstelecom, s.a.	(223.677,36)	73.206,24	-
blu, s.a.	(7.440,56)	8.977,56	-
dstelecom, norte, s.a.	(105.066,60)	-	(21.816,70)
derivadas e segmentos, s.a.	(2.397,97)	-	-
	(338.582,49)	82.183,80	(21.816,70)

b) Remunerações atribuídas aos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais da entidade no exercício das suas funções durante os períodos de 2020 e 2019 foram as seguintes:

	2020	2019
Órgãos Sociais	18.067,40	19.046,36
Fiscal Único (ROC)	2.952,00	2.952,00
	21.019,40	21.998,36

6. Ativos fixos tangíveis

A informação relativa às quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, com referência ao período de 2020, pode ser analisada como segue:

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
1 Quantia bruta escriturada inicial	20.210.603,65	1.860.199,91	10.700,51	22.081.504,07
2 Depreciações acumuladas iniciais	5.824.597,04	1.855.939,97	10.700,51	7.691.237,52
3 Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-
4 Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	14.386.006,61	4.259,94	-	14.390.266,55
5 Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	(574.025,89)	(1.460,55)	-	(575.486,44)
5.1 Total das adições	-	-	-	-
5.2 Total das diminuições	574.025,89	1.460,55	-	575.486,44
Depreciações	574.025,89	1.460,55	-	575.486,44
5.3 Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-
5.4 Transferências de AFT em curso	-	-	-	-
Transferências de/para Ativos não correntes	-	-	-	-
5.5 detidos para venda	-	-	-	-
5.6 Outras transferências	-	-	-	-
6 Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	13.811.980,72	2.799,39	-	13.814.780,11

hi - 12
Sara J

[Handwritten signature]

A informação relativa às quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, com referência ao período de 2019, pode ser analisada como segue:

[Handwritten initials]
SO

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
1 Quantia bruta escriturada inicial	20.210.603,65	1.860.199,91	10.700,51	22.081.504,07
2 Depreciações acumuladas iniciais	5.220.900,57	1.854.479,42	10.700,51	7.086.080,50
3 Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-
4 Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	14.989.703,08	5.720,49	-	14.995.423,57
5 Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	(603.696,47)	(1.460,55)	-	(605.157,02)
5.1 Total das adições	-	-	-	-
5.2 Total das diminuições	603.696,47	1.460,55	-	605.157,02
Depreciações	603.696,47	1.460,55	-	605.157,02
5.3 Reversões de perdas por imparidade	-	-	-	-
5.4 Transferências de AFT em curso	-	-	-	-
Transferências de/para Ativos não correntes	-	-	-	-
5.5 detidos para venda	-	-	-	-
5.6 Outras transferências	-	-	-	-
6 Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	14.386.006,61	4.259,94	-	14.390.266,55

Nos períodos de 2020 e de 2019, a rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020			2019		
	Gastos de depreciação e de amortização	Reconhecimento do subsídio ao investimento	Total	Gastos de depreciação e de amortização	Reconhecimento do subsídio ao investimento	Total
Ativos fixos tangíveis	(575.486,44)	218.510,64	(356.975,80)	(605.157,02)	229.503,96	(375.653,06)
	(575.486,44)	218.510,64	(356.975,80)	(605.157,02)	229.503,96	(375.653,06)

Os ativos fixos tangíveis líquidos estão na sua totalidade afetos à atividade da entidade, não existindo quaisquer bens em poder de terceiros.

No período não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade, em virtude de ser convicção do Conselho de Administração que a quantia recuperável dos ativos excede a sua quantia escriturada.

7. Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Clientes" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31.12.2020	31.12.2019
Clientes c/c	206.061,28	278.407,59
Clientes de cobrança duvidosa	13.962,35	17.642,35
	<u>220.023,63</u>	<u>296.049,94</u>
Perdas por imparidade acumuladas	(13.962,35)	(17.642,35)
	<u>206.061,28</u>	<u>278.407,59</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as dívidas de cobrança duvidosa apresentavam a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Reclamadas judicialmente	13.962,35	17.642,35
	<u>13.962,35</u>	<u>17.642,35</u>

Nos períodos de 2020 e de 2019, a rubrica "Imparidade de dívidas a receber" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020			2019		
	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
Dívidas a receber de clientes	-	3.680,00	3.680,00	-	-	-
Total	-	<u>3.680,00</u>	<u>3.680,00</u>	-	-	-

8. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Outros créditos a receber" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31.12.2020	31.12.2019
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Serviços prestados	6.363,80	6.355,73
	6.363,80	6.355,73
Adiantamentos a fornecedores	412,50	412,50
Outros devedores	619,15	1.446,43
	7.395,45	8.214,66

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31.12.2020	31.12.2019
Ativo		
Imposto sobre rendimento	-	5.776,64
Imposto sobre o valor acrescentado	345,00	-
	345,00	5.776,64
Passivo		
Imposto sobre rendimento	3.987,93	-
Retenção de impostos sobre rendimento	340,63	343,25
Imposto sobre o valor acrescentado	11.223,94	11.261,62
Contribuições para a Segurança Social	818,24	819,23
	16.370,74	12.424,10

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Gastos e rendimentos a reconhecer" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31.12.2020	31.12.2019
Gastos a reconhecer		
Gastos já faturados que respeitam a períodos futuros	-	2.731,38
Seguros	225,00	232,43
Outros gastos	1.059,76	1.195,76
	1.284,76	4.159,57
Rendimentos a reconhecer		
Serviços a prestar nos próximos anos já faturados	289.977,36	290.905,00
	289.977,36	290.905,00

11. Capital subscrito

O capital societário da entidade manteve-se inalterado no período, sendo constituído por 20.000 ações escriturais, nominativas, com o valor nominal unitário de cinco euros, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

12. Outros instrumentos de capital próprio

Nesta rubrica encontram-se reconhecidas as prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, efetuadas pelo sócio privado no valor de 10.918.597,46 euros, que não vencem juros e que não se qualificam como passivo.

A restituição das prestações acessórias depende de deliberação dos acionistas e não pode ser efetuada se, após a restituição, o capital próprio ficar inferior à soma do capital societário e das reservas legais.

De acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral de proceder à restituição das prestações acessórias mediante disponibilidade de tesouraria, e desde que cumpridos os requisitos legais aplicáveis, no período foram restituídas prestações acessórias no montante de 500.000,00 euros.

13. Reservas

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Reservas" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31.12.2020	31.12.2019
Reservas legais	13.507,94	11.296,83
	<u>13.507,94</u>	<u>11.296,83</u>

14. Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Resultados Transitados" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31.12.2020	31.12.2019
Resultados transitados	(2.645.632,59)	(2.687.643,73)
	<u>(2.645.632,59)</u>	<u>(2.687.643,73)</u>

15. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A entidade obteve um subsídio referente ao financiamento do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento (POS_C), entidade tutelada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no âmbito da medida 4.1 "Redes Comunitárias", sendo cofinanciado pelo FEDER, no valor de 4.044.066,68 €.

O valor total do subsídio encontra-se reconhecido na rubrica "Outras variações no capital próprio" e encontra-se a ser imputado na demonstração dos resultados em função da depreciação/amortização da Rede Comunitária. Durante o ano de 2020, o valor reconhecido, foi de 218.510,64€.

Tal como explicitado na nota 3, na Demonstração dos Resultados, o valor das depreciações e amortizações é apresentado líquido do subsídio imputado a rendimentos do período.

16. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Fornecedores" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores c/c	26.473,55	62.898,03
	26.473,55	62.898,03

17. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Outras dívidas a pagar" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31.12.2020	31.12.2019
Passivo não corrente		
Ajustamentos em subsídios ao investimento	1.058.521,73	1.100.750,93
	1.058.521,73	1.100.750,93
Passivo corrente		
Remunerações a pagar	987,86	993,56
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a pagar	4.269,38	4.204,69
Fornecimentos e serviços externos	168,03	4.156,95
Outros acréscimos de gastos	7.472,09	-
	11.909,50	8.361,64
Ajustamentos em subsídios ao investimento	44.537,75	48.195,83
	57.435,11	57.551,03

18. Vendas e serviços prestados

Nos períodos de 2020 e de 2019, a rubrica "Vendas e serviços prestados" apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020		2019	
	mercado interno	Total	mercado interno	Total
Serviços prestados	596.925,76	596.925,76	582.358,91	582.358,91
	596.925,76	596.925,76	582.358,91	582.358,91

19. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos de 2020 e de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Subcontratos	10.083,54	9.841,47
Eletricidade	51.537,54	49.304,39
Material escritório	-	180,00
Rendas e alugueres	74.016,24	74.016,24
Comunicação	195,00	90,00
Seguros	3.123,10	3.820,21
Honorários	795,35	-
Contencioso e notariado	55,00	75,00
Conservação e reparação	2.099,41	175,62
Trabalhos especializados	12.000,00	15.584,58
Licenças de software	1.493,00	2.310,00
	155.398,18	155.397,51

20. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com o pessoal

20.1. Pessoas ao serviço

	2020	2019
Administradores	5	5
Empregados	-	-
	5	5

20.2. Gastos com o pessoal

Nos períodos de 2020 e de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	28.531,02	25.525,64
Encargos sobre remunerações	4.006,67	4.241,43
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	478,54	478,58
Gastos de ação social	62,15	141,57
	33.078,38	30.387,22

21. Outros rendimentos

Nos períodos de 2020 e de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Rendimentos suplementares	28.813,01	28.777,38
Excesso de estimativa para impostos	85,80	549,92
Outros rendimentos	75,00	765,25
	28.973,81	30.092,55

22. Outros gastos

Nos períodos de 2020 e de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Impostos e taxas	2.580,00	2.580,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	188,12	-
Serviços bancários	161,04	72,38
	2.929,16	2.652,38

23. Imposto do período

Nos períodos de 2020 e de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
Imposto Corrente		
IRC do ano	6.849,93	4.139,04
	<u>6.849,93</u>	<u>4.139,04</u>

24. Impacto da Covid-19 nas demonstrações financeiras

Desde o primeiro trimestre do período de 2020, os efeitos da pandemia de Covid-19 estão a ser permanentemente analisados e a acompanhados pelas autoridades competentes, tendo vindo a ser implementadas diversas iniciativas de natureza social e económica com impacto sobre a situação atual. Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, a economia nacional em geral continuará a ser afetada de forma muito gravosa, prevendo-se que esta situação se mantenha num futuro próximo, perspetivando-se um cenário de recessão económica.

A Minhocom está a acompanhar a evolução da pandemia, procurando minimizar os riscos para a sua atividade e, na sequência das recomendações do Governo e das autoridades sanitárias, implementou planos de contingência adequados às suas circunstâncias, os quais são monitorizados em contínuo, com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e da comunidade em geral.

Não obstante o cenário de incerteza sobre evolução da pandemia, em virtude do surgimento de novas variantes do vírus, tendo em consideração o modelo de negócio e a performance positiva da Minhocom ao longo do ano de 2020, é nossa convicção que a entidade não será afetada de forma significativa pelos efeitos do Coronavírus (Covid-19) e, como tal, não são esperados riscos significativos de negócio, operacionais e financeiros daí decorrentes, que possam colocar em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020.

25. Acontecimentos após a data do balanço

Entre a data de reporte das Demonstrações Financeiras (31 de dezembro de 2020) e a data de autorização para a sua emissão (24 de fevereiro de 2021), não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às Demonstrações Financeiras do período.

26. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Órgão de Gestão informa que a entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, o Órgão de Gestão informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea b), do n.º 1 do artigo 66.º - A do Código das Sociedades Comerciais, a entidade informa que os honorários praticados pelo Fiscal Único (Revisor Oficial de Contas) ascenderam a 2.952 euros (IVA incluído), referentes unicamente a serviços de revisão legal das contas.

27. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 foram autorizadas pelo Órgão de Gestão para emissão em 24 de fevereiro de 2021. Contudo, as mesmas ainda estão pendentes de aprovação em Assembleia Geral de acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal, cuja reunião está prevista realizar-se no próximo dia 30 de março de 2021.

Valença, 24 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração,


José Gonçalves Teixeira; *Presidente*

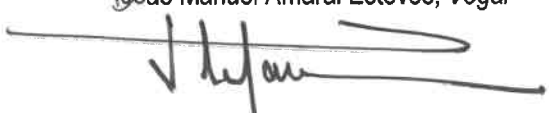
A Contabilista Certificada n.º 55854,


Susana Maria Macedo Queirós


Sara da Silva Teixeira; *Vogal e Administrador Executivo*


Mecia Sofia Alves Correia Martins; *Vogal*


João Manuel Amaral Esteves; *Vogal*


Vítor Paulo Gomes Pereira; *Vogal*

E) Certificação Legal das Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **MINHOCOM, GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES, E.I.M.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 14.059.204,53 euros e um total de capital próprio de 12.610.426,04 euros, incluindo um resultado líquido do período de 74.348,12 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo - que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas -, relativas ao ano findo naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **MINHOCOM, GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES, E.I.M.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devida a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

JOAQUIM OLIVEIRAS, MARUÊLA MALHEIRO E MÁRIO GUBARÃES SROC

Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
NIPC 503 951 843 | Capital Social 5 000 euros
Membro do ABC A, Associações - SROC, ACE

Escritórios

Pólo de Negócios de Braga, Edifício A
Av. D. João II, n.º 404 - 4.º Piso - Escritório 47
4715-275 Braga - Portugal
T(+351) 253 203 520 F(+351) 253 203 521

Av. 31 de Janeiro, n.º 31 R/C
4715-052 Braga - Portugal
T(+351) 253 233 081 F(+351) 253 233 759



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Braga, 10 de março de 2021.

Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães, SROC
 Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
 Representada por Mário da Cunha Guimarães, ROC
 Registo na OROC n.º 1159 | Registo na CMVM n.º 20160771.

JOAQUIM GUIMARÃES, MANUELA MALHEIRO E MÁRIO GUIMARÃES, SROC

Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
 NIPC 503 951 543 | Capital Social 5 000 euros
 Membro de ABC & Associações - SROCC ACE

Escritórios

Pólo de Negócios de Braga, Edifício A
 Av. D. João II, n.º 404 - 3.º Piso - Escritório 47
 4715-275 Braga - Portugal
 T(+351) 253 200 520 F(+351) 253 203 521

Av. 31 de Janeiro, n.º 31, R/C
 4715-052 Braga - Portugal
 T(+351) 253 213 081 F(+351) 253 213 759

F) Relatório e Parecer do Fiscal Único



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas:

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório sobre a ação fiscalizadora e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do período apresentados pelo órgão de gestão da Entidade **MINHOCOM, GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES, E.I.M.L.**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020.
2. Durante o período desempenhámos com regularidade as funções que nos foram confiadas, tendo nomeadamente apreciado as contas e a gestão da Entidade.
3. Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas) e do n.º 2 do art.º 451.º do Código das Sociedades Comerciais, também emitimos a Certificação Legal das Contas em 10 de março de 2021, com opinião não modificada (sem reservas) e sem ênfases.
4. Face ao exposto, e considerando que:
 - 4.1. Os documentos de prestação de contas e a contabilidade caracterizam adequadamente o estado e a evolução da gestão e satisfazem as disposições legais e estatutárias;
 - 4.2. Se procedeu às verificações julgadas necessárias nas circunstâncias, tendo o órgão de gestão e os serviços da Entidade apresentado as provas e os esclarecimentos solicitados; e
 - 4.3. As bases de mensuração aplicadas, conduzem, na medida da sua aplicação, a uma apropriada avaliação do património e dos resultados da Entidade,

O Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral aprove os documentos de prestação de contas do período de 2020, tal como foram apresentados pelo órgão de gestão.

5. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao órgão de gestão e aos serviços da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Braga, 10 de março de 2021.

O FISCAL ÚNICO,

Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães, SROC
 Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
 Representada por Mário da Cunha Guimarães, ROC
 Registo na OROC n.º 1159 | Registo na CMVM n.º 20160771

JOAQUIM GUIMARÃES, MANUELA MALHEIRO E MÁRIO GUIMARÃES, SROC
 Registo na OROC n.º 148 | Registo na CMVM n.º 20161459
 NIPC 503 951 943 | Capital Social 5 000 euros
 Membro de ABC & Associados - SROC ACE

Escritórios
 Pólo de Negócios de Braga, Edifício A
 Av. D. João II, n.º 404, 4.º Piso, Escritório 47
 4715-275 Braga - Portugal
 T(+351) 253 203 520 F(+351) 253 203 521

Escritórios
 Av. 31 de Janeiro, n.º 31, R/C
 4715-052 Braga - Portugal
 T(+351) 253 213 061 F(+351) 253 213 759